

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.577/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **APARECIDA FERNANDES GUILHERME**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **APARECIDA FERNANDES GUILHERME**, portadora do RG n.º 6.876.681-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 885.336.469-68, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11500/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.065 (um mil e sessenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de Setembro 120 17  
DE Nº 11.449  
UMUARAMA, 18 de Setembro 120 17  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS